



Estado do Rio Grande do Sul

CAMARA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

PORTARIA Nº 002/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mato Castelhanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara e pelas resoluções que instituem e regulamentam a Ouvidoria no âmbito do Poder Legislativo,

CONSIDERANDO as disposições que instituíram no âmbito desta Casa Legislativa a Ouvidoria Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ADRIANA LOSS VIEIRA** para exercer a função de **Ouvidor(a)** da Câmara Municipal de Mato Castelhanos/RS.

Art. 2º - Compete ao servidor(a) designado(a) no **Art. 1º** desta Portaria:

I – Enquanto ouvidor(a), desempenhar as atribuições previstas na regulamentação da Ouvidoria, inclusive o recebimento e encaminhamento de manifestações dos cidadãos;

II – Enquanto responsável, atender aos pedidos de acesso à informação, orientar solicitantes, controlar prazos, registrar pedidos e assegurar a tramitação conforme legislação vigente.

Art. 3º - O desempenho das funções referidas nesta Portaria será compatível com as atribuições do cargo de origem e exercício sem prejuízo das responsabilidades funcionais do(a) servidor(a).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mato Castelhanos/RS, 09 de fevereiro de 2026.

Fernando Vailati
Presidente da Câmara